



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.045, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2016.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

- I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;
- II – excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;
- III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo Único – Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, FUNPREV e SAAE.

Art. 3º – Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações com as seguintes condições:

- I – entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos, autorizada a redistribuição conforme prevê o artigo 66, parágrafo único da Lei nº 4.320, de 1964;
- II – para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;
- III – para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º – Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V - Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º - Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 28 de dezembro de 2015


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	296.226.214,40
1100.00.00 - Receita Tributária	26.648.000,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	7.950.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	8.068.600,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	120.000,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	1.540.000,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	250.064.893,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.834.720,70
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	22.093.785,60
2100.00.00 - Operações de Créditos	0,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	22.093.785,60
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	• 15.000.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	15.000.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(33.320.000,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(33.320.00,00)
TOTAL	RS 300.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Legislativa	14.500.000,00
02 - Judiciária	947.300,00
04 - Administração	29.540.422,25
06 - Segurança Pública	9.998.450,00
08 - Assistência Social	13.080.000,00
09 - Previdência Social	6.414.800,00
10 - Saúde	57.400.000,00
11 - Trabalho	92.050,00
12 - Educação	58.498.946,80
13 - Cultura	26.420.965,60
14 - Direitos da Cidadania	121.000,00
15 - Urbanismo	14.919.696,85
16 - Habitação	5.216.000,00
17 - Saneamento	9.484.750,00
18 - Gestão Ambiental	2.005.357,50
20 - Agricultura	2.252.401,00
22 - Indústria	1.500.000,00
23 - Comércio e Serviços	154.700,00
25 - Energia	2.710.000,00
26 - Transporte	14.449.860,00
27 - Desporto e Lazer	2.626.600,00
28 - Encargos Especiais	4.506.500,00
99 - Reservas	23.160.200,00
TOTAL	RS 300.000.000,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO III - DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	14.500.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	14.500.000,00
01.01 - Câmara Municipal de Mariana	14.500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	247.925.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	770.901,25
02.01 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	770.901,25
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.933.300,00
03.01 - Administração Geral da Procuradoria	1.933.300,00
05.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	52.068.698,45
05.01 - Administração Geral da SEMOB	52.068.698,45
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.718.225,00
06.01 - Administração Geral da SEMFA	5.718.225,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	57.400.000,00
07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	57.400.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN.DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	18.411.000,00
08.01 - Administração Geral da SEDESC	5.137.225,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	7.813.625,00
08.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA	244.150,00
08.04 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	5.216.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	58.509.446,80
09.01 - Administração Geral da SEMED	58.509.446,80
11.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	246.500,00
11.01 - Administração Geral da Controladoria	246.500,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	9.827.050,00
12.01 - Administração Geral da SEDEF	9.479.950,00
12.02 - Fundo Municipal de Trânsito	347.100,00
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.765.357,50
14.01 - Administração Geral da SEMMA	1.765.357,50
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6.314.000,00
16.01 - Administração Geral da SEGOV	6.314.000,00
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.517.700,00
18.01 - Administração Geral da SEPLAG	1.517.700,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2.252.401,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

20.01 - Administração Geral da SEDRU	2.162.401,00
20.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	90.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E ESTRADAS VICINAIS	14.449.860,00
21.01 - Administração Geral da SETEV	14.449.860,00
23.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONOMICO	6.498.260,00
23.01 - Administração Geral da SEMADE	6.498.260,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS	10.242.300,00
24.01 - Administração Geral da SECTUD	8.983.300,00
24.02 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	1.209.300,00
24.03 - Fundo Municipal do Turismo	49.700,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	9.000.000,00
03.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	9.000.000,00
03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	9.000.000,00
FUNDO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. MUNICIPAIS - FUNPREV	28.575.000,00
04.00 - FUNDO DE PREV.DOS SERV.PÚBL.MUNICIPAIS - FUNPREV	28.575.000,00
04.01 - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	28.575.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 300.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	14.500.000,00
Prefeitura Municipal	271.000.000,00	247.925.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	550.000,00	9.000.000,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	28.450.000,00	28.575.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 300.000.000,00	R\$ 300.000.000,00

QUADRO V - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	14.500.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	23.075.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	8.450.000,00	0,00
Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - FUNPREV	125.000,00	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 23.075.000,00	R\$ 23.075.000,00